

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 29.04.2023
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 02.05.2023

PORTARIA PGJ Nº 1502, DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Designa integrantes para o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP.”¹

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 67, de 22 de janeiro de 2003:

Art. 1º Designa, para integrarem o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP:

I – Representantes da administração superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Jacson Rafael Campomizzi (Presidente)

Suplente: Daniel de Sá Rodrigues

b) Thaís de Oliveira Leite (Vice-Presidente)

Suplente: Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis

c) Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

Suplente: William Garcia Pinto Coelho

d) Paulo César Vicente de Lima

Suplente: Allender Barreto Lima da Silva

II – Representantes dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Ana Cristina Braga Albuquerque

Suplente: Wander Sana Duarte Moraes

b) Danilo Botelho de Carvalho

Suplente: Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto

III – Convidados:

a) Adriana Augusta de Moura Souza - Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

Suplente: Arlélcio de Carvalho Lage – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

b) Kátia de Oliveira Rocha – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas

Gerai – FEDERASSANTAS

Suplente: Adelize Pereira Vidal Filho – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos

de Minas Gerais – FEDERASANTAS

c) Fernando Soares Miranda – Casa dos Jornalistas

Suplente: Djalma Célio Gomes – Casa dos Jornalistas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

¹Ementa criada pela Diretoria de Informação e Conhecimento.